



Câmara Municipal de Juína / MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Discussão e votação única em: _____/_____/_____
() Aprovada por unanimidade
() Aprovada por _____ x _____ votos.
() Rejeitada por _____ x _____ votos.
Abstenções _____ votos.

Assinatura do (a) presidente

() Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 17/2024

AUTORIA: vereadores: Fabiano Aurélio e Zulmar Curzel

Indicam a Sua Excelência Paulo Augusto Veronese, Prefeito, com cópias ao senhor Valdoir Pezzini, Secretário Municipal de Finanças e Administração, e à senhora Estefânia Basílio, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, a necessidade e oportunidade de formalizar em Lei o projeto intitulado "MAIS QUE ATLETA".

Os vereadores abaixo signatários, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, **INDICAM** Sua Excelência Paulo Augusto Veronese, Prefeito, com cópias ao senhor Valdoir Pezzini, Secretário Municipal de Finanças e Administração, e à senhora Estefânia Basílio, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

Acreditamos que a transformação deste projeto em legislação é crucial para consolidar e perpetuar os benefícios que ele proporciona à comunidade. O "MAIS QUE ATLETA" tem demonstrado ser uma iniciativa de relevância, promovendo o desenvolvimento esportivo, o lazer e o turismo em nosso município de maneira singular.

Ao transformar esse projeto em Lei, garantiremos sua continuidade e estabilidade, assegurando os recursos necessários para sua execução e ampliando seu alcance. Isso não apenas fortalecerá os vínculos com a comunidade esportiva local, mas também contribuirá para o desenvolvimento socioeconômico, atraindo investimentos e fomentando uma cultura esportiva mais sólida e participativa.

Diante do exposto, contamos com a sensibilidade e apoio dos secretários para encaminhar este projeto à devida análise legislativa, a fim de que se torne uma Lei que perdure em benefício de nossa comunidade.

Pedimos apoio na matéria, aprovação e providências.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, 2 de fevereiro de 2024.

FABIANO AURELIO RIBEIRO
Vereador autor

ZULMAR CURZEL
vereador coautor